



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

PRAÇA PARANÁ, 77 - CENTRO - FONE/FAX: (43) 3442-1460 - E-Mail: [pm.bomsucesso@ppb.com.br](mailto:pm.bomsucesso@ppb.com.br)  
Bom Sucesso- Pr. CEP: 86.940-000 - CAIXA POSTAL 37 - PARANÁ  
CNPJ: 75.771.261/0001-04

PORTARIA Nº-04/2016.

DATA: 07 de janeiro de 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, Senhor Mauricio Aparecido de Castro, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, resolve:

### CONCEDER


Art.1º- Concede aos servidores públicos municipais, lotados no Departamento de Saúde e Bem Estar Social, 30 (trinta) dias de férias, devendo retornar suas atividades normais em 03/02/16:

Matricula	Nome	Cargo	Período Aquisitivo
100488	Sandra A. Rosa	Agente de Saúde	02/05/13 a 02/05/14
200410	Adriana Cristina Leal	Fisioterapeuta	01/04/14 a 01/04/15
200700	Adauto Donizete da Costa	Enc. Vacinação	28/12/13 a 28/12/14
200097	Mauro Marconi Hernandez	Dentista	04/09/14 a 04/09/15
200806	Lilian Cristina Bernardo	Atendente de Saúde	04/09/14 a 04/09/15

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04/01/16.

Art.3º- Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 07 de Janeiro de 2016.

  
Maurício Aparecido de Castro  
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO - PR  
JORNAL TRIBUNA DO NORTE - APUCARANA

EDIÇÃO: 7473 PÁG: C5

DATA: 08 / 01 / 2016.